

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 09 DE MARÇO DE 2020

ATA N.º 06/2020

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. ____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. A reunião foi secretariada por, Dr.^a Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 09/03/2020, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 841.045.63€ (oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 42.030.68€ (quarenta e dois mil, trinta euros e trinta e sessenta e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Vereador José António Castro, do Movimento Mais Porto Santo, apresentou uma Proposta de Recomendação (Recomenda à Câmara Municipal do Porto Santo que o Porto Santo deve ser Município-piloto na aplicação da Lei-quadro

da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e integrar o Grupo de Trabalho criado pelo Governo Regional com vista à adaptação à Região, das Lei n.ºs 50/2018 e 51/2018, ambas de 16 de Agosto, avaliando as transferências das competências para as Autarquias Locais da Região. _____

Esta proposta foi incluída por deliberação unânime. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou as seguintes Propostas: _____

1) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 6 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 102/1980, LOCALIZADO NO DRAGOAL. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de José Francisco Martins de Nóbrega e outro (Proc. n.º 629/2019) para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 102/1980, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 1290/19880920, localizado no Dragoal; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, devendo dar cumprimento às condicionantes referidas no ponto 2 e nas alíneas b), c) e d) do ponto 3 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar os requerentes, que deverão solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do

de transferir os seus bens para os outros membros da família.
O mesmo se aplica a todos os membros da família, incluindo
os filhos e os netos. A transferência de bens para os outros
membros da família deve ser feita de acordo com a lei.

Este documento foi elaborado por advogados experientes e
está de acordo com a legislação em vigor. O seu objetivo é
proteger os seus bens e garantir a sua transferência para
os seus herdeiros de acordo com a sua vontade.

Este documento não constitui uma garantia de resultados e
debe ser lido com atenção antes de ser assinado. O seu
advogado pode aconselhá-lo sobre as implicações legais
deste documento e sobre as alternativas disponíveis.

Este documento foi elaborado em conformidade com a lei
em vigor no momento da sua elaboração. A legislação pode
alterar-se ao longo do tempo e isso pode afetar a validade
deste documento.

Este documento não deve ser usado para fins ilegais ou
para evasão fiscal. A utilização deste documento para
esses fins pode resultar em sanções legais e fiscais.
Este documento foi elaborado em conformidade com a lei
em vigor no momento da sua elaboração.

Livro	Folhas

[Handwritten signatures and initials]

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

PROPOSTAS: O Presidente Idalino de Vasconcelos apresentou a seguinte proposta: _____

1) “PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO; _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

2) PROPOSTA DE ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, RELATIVO À TAXA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO ESTABELECIMENTO “SEABLUE”, NA SEQUÊNCIA DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS; _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

3) “PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO (RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO QUE O PORTO SANTO DEVE SER MUNICÍPIO-PILOTO NA APLICAÇÃO DA LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E INTEGRAR O GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELO GOVERNO REGIONAL COM VISTA À ADAPTAÇÃO À REGIÃO, DAS LEI N.ºS 50/2018 E 51/2018, AMBAS DE 16 DE AGOSTO, AVALIANDO AS TRANSFERÊNCIAS DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO.”_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os

votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Vítor Gomes da Silva (processo n.º 335/2020 24.01.) solicitando alteração/correção da escritura da compra do terreno do lote n.º 9 da urbanização da Lapeira; _____

Submetido a votação foi deliberado por unanimidade pela intenção de indeferimento com audiência prévia, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

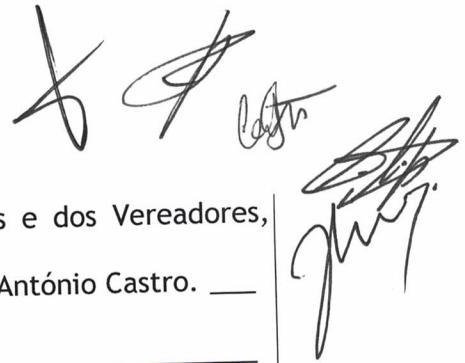
2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Galáticoasis - Unipessoal Lda. (processo n.º 651/2020 11.03.), solicitando horário de funcionamento das 10h00 às 04h00, para o estabelecimento "Sabores na Brasa"; _____

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos. _____

Não esteve presente na discussão e votação o Vereador José António Castro, que alegou impedimento. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Club Motards Madeira (processo n.º 894/2020 02.04.), solicitando o parecer para um passeio motard no dia 14 de março de 2020; _____

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____



[Handwritten signatures and scribbles]

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through. The text is largely illegible due to low contrast and orientation.]

Livro	Folhas

[Handwritten signatures and initials]

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

